

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

cam

DECRETO 5546 / 2024

Data 23 de Outubro de 2024.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4806 de 19/12/2023, e em consonância com a Lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip.Mat.Permanente	70.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000 Diárias-Civil	50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000 Serviços Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00

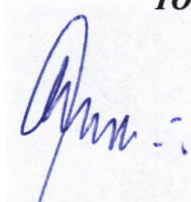
SUB-TOTAL: R\$ 220.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 220.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

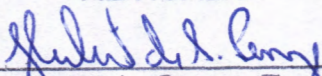
01.001.01.031.0001.1002.449051000000 Obras e Instalações	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000 Indenizações e Restituições	50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo	70.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 220.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 220.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

Handwritten marks

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Perze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
CAB/MT - 22475/-0